INDICAÇÃO N° 030/2025.

Ementa: Solicita a Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão, Senhora Maria Emília Medeiros, que seja realizada a Distribuição de Peixes e alguns complementos como por exemplo arroz e fubá, para as famílias carentes do município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 126, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, **Indicar** a Secretária Municipal de Assistência Social, que seja realizada a Distribuição de Peixes e alguns complementos como por exemplo arroz e fubá, para as famílias carentes do município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

Esta ação já existe no município a mais de 20 anos e se tornou tradição, diante da carência de muitas famílias que não tem condições de adquirir seu peixe para o jejum da semana santa.

Por ser um pleito digno de receber a devida atenção por parte gestão pública municipal, acreditamos que todas as medidas serão adotadas no intuito de atender as famílias mais carentes.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 10 de Abril de 2025.

ADERBAL CHAGAS BRITO SOBRINHO
Vereador autor